

EDITAL Nº 052/2023-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE REVISOR PARA LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E NORMAS, PARA DISSERTAÇÃO E TESE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 106/2017 - CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola;

TORNA PÚBLICO:

1º. Processo de CREDENCIAMENTO de revisor de língua portuguesa, língua inglesa e normas de dissertação e tese de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 53/2015-PGEAGRI.

2º. A inscrição deve ser feita, no período de 03/10/2023 a 31/10/2023 via e-mail (cascavel.pgeagri@unioeste.br) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unioeste/Campus de Cascavel, com o título do e-mail “Inscrição para edital de credenciamento de revisores”, com os seguintes anexos:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do diploma de graduação, mestrado (ou comprovante de matrícula no mestrado) e doutorado (se houver)
- Currículo Lattes atualizado.

3º. O processo de seleção para o credenciamento consistirá em entrevista e avaliação do Currículo Lattes do candidato, a qual será em ambiente virtual a ser informado ao candidato e data a ser divulgada, sendo a entrevista conduzida por docentes do Programa.

4º Os documentos comprobatórios para inscrição devem conter, no mínimo, diploma de formação em licenciatura em Letras e estar cursando ou ter concluído pós-graduação na área de Letras ou afins.

5º O credenciamento como revisor não gera vínculo empregatício com a UNIOESTE, e/ou com o PGEAGRI.

6º As despesas referentes à revisão de língua portuguesa, língua inglesa e/ou normas serão de responsabilidade e custeados exclusivamente pelo aluno (solicitante) autor da dissertação ou da tese.

7º O profissional credenciado no PGEAGRI tem como atribuição a emissão de declarações de revisão de língua portuguesa, língua inglesa e/ou normas de dissertação e tese de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 53/2015-PGEAGRI, as quais deverão ser emitidas somente após o trabalho final revisado ser completamente corrigido pelo aluno solicitante.

8º. O resultado do processo de credenciamento será divulgado pelo PGEAGRI até 10 de novembro de 2023.

Publique-se.

Cascavel, 03 de outubro de 2023.



Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado